

ATO Nº 28.346/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 371240/2018, resolve prorrogar o Ato nº 20.225/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/09/2017, que trata da cessão de GABRIEL MENDES PILONI, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 104868/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, pelo período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 010a3c56

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar